



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1148 - ANO: XIV

1Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
EDITAL	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
ATOS DO LEGISLATIVO	2

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL Nº 126/2019

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2016, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 4 e 20 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento do candidato no prazo de (05) cinco dias úteis, conforme item 20.3 do Edital 01/2016, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.

CARGO: ADVOGADO

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0018840026	NIZAR KATBEH	89,50	6º

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

LEIS

Sem publicações

DECRETOS

Sem publicações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 488, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 157,82 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), ao Servidor Arthur Derciero da Mota, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 24.06.2019 ao dia 25.06.2019, a fim de participar de curso de Aprovação de Loteamentos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 489, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Acácia Régia Amaral Wanderlind, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 25.06.2019, a fim de atendimento presencial na Receita Federal, para regularização de obra lançada em duplicidade;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Flávia Vicente de Andrade, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 25.06.2019, a fim de participar de capacitação para acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Magaly Botelho Lemes Lopes, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 25.06.2019, a fim de participar de capacitação para acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ao Servidor Pedro da Silva Alves, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 25.06.2019, a fim de atendimento presencial na Receita Federal, para regularização de obra lançada em duplicidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 490, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede licença maternidade à servidora.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora Naira Priscila Brunos dos Santos, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe V, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27.05.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de junho de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade 34/2019 publicado no jornal oficial online do município de Ubiratã, edição de quarta dia 19 de junho, referente ao Processo Licitatório 4470/2019, inexigibilidade 34/2019.

Onde se lê: inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0001-00.

Lê-se: inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 24 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019

DISPENSA POR LIMITE N.º 47/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4469/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em manutenção, reparos, calibração e programação de rádio amador dos veículos do Posto de Bombeiros Comunitários.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

CARLOS EDUARDO SCHNEIDER CORREA 05473302947, inscrita no CNPJ sob o nº 23.995.488/0001-30, situada na Rua Bahia, 1472, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 99981-5988, e-mail eduardoschneidercorrea@hotmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-2.250,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312